



01º TERMO ADITIVO

01º TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 032/2021 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E **CONSTRUTORA AURÉLIO & SERVIÇOS EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

CONSTRUTORA AURÉLIO & SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.703.302/0001-54, com sede na Rua Diomedes Gomes Lopes, 764, São Brás, Afogados da Ingazeira/PE, neste ato representada pelo Srº. **AURÉLIO MIGUEL DE ALMEIDA NASCIMENTO E SILVA**, portador do RG nº 9.230.160 SSP/PE e CPF/MF 110.784.894-67.

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente a contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação em paralelo granítico e blocos intertravados em 06 (seis) ruas urbanas do Município de Afogados da Ingazeira referente ao (contrato de repasse Nº 1071.197-88 – SICONV Nº 900508/2020 – Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa Econômica Federal/ Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente TERMO ADITIVO é a renovação da dotação orçamentária referente a contratação de empresa para executar os serviços de

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235





pavimentação em paralelo granítico e blocos intertravados em 06 (seis) ruas urbanas do Município de Afogados da Ingazeira, visando atender os princípios básicos da Administração Pública com o objetivo de adequar suas atribuições de forma eficaz e legal.

**CLAÚSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS**

197

4.4.90.51.00

15 451 0010 1013 0000

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**. E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 03 de janeiro de 2022.




ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE

Prefeito

CONTRATANTE


CONSTRUTORA AURÉLIO & SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1  _____
- 2  _____

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235

